



# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaopl@gmail.com&gt;

**Duvidas - pregão eletrônico PE 16/2021-DIV da Prefeitura de Tianguá**

3 mensagens

Gustavo Delmiglio &lt;gustavo.delmiglio@orleanstur.com.br&gt;

17 de agosto de 2021 08:37

Para: licitacaopl@gmail.com

Cc: Mauro Pereira &lt;mauro.pereira@orleanstur.com.br&gt;, Gabriel Santos &lt;gabriel.santos@orleanstur.com.br&gt;

Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a)

A fim de participar do pregão eletrônico PE 16/2021-DIV da Prefeitura de Tianguá gostaria de esclarecer a seguinte dúvida:

- Estamos penalizados de participar exclusivamente com o órgão FUNPAR/ PR, e gostaríamos de saber se interfere na participação deste pregão?

**obs: não fazemos partes dos registros de empresas penalizadas e inidôneas (CEIs e SICAF).**

- Será aceito sistema de milhas para emissão?

- Será pago taxa DU/RAV (Remuneração do agente de viagem)?

Atenciosamente,  
[Assinatura]

PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaopl@gmail.com&gt;

18 de agosto de 2021 17:02

Para: Gustavo Delmiglio &lt;gustavo.delmiglio@orleanstur.com.br&gt;

Senhor licitante, boa tarde!

Informo que encaminhamos o seu pedido de esclarecimento para o setor técnico responsável. Assim que obtivermos a resposta lhe encaminharemos através do presente e-mail.

Atenciosamente

Pregoeiro Oficial

[Texto não identificado por sistema de leitura]

PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaopl@gmail.com&gt;

25 de agosto de 2021 16:07

Para: Gustavo Delmiglio &lt;gustavo.delmiglio@orleanstur.com.br&gt;

Senhor (a) Licitante, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento junto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 16/2021-DIV, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**1. Estamos penalizados de participar exclusivamente com o órgão FUNPAR/ PR, e gostaríamos de saber se interfere na participação deste pregão? obs: não fazemos partes dos registros de empresas penalizadas e inidôneas (CEIs e SICAF).**

**Resposta:** Nada impede sua participação, porém após a fase de lances, caso venha ser vencedora será verificado a existência de sanções que impeçam de contratar no âmbito municipal. Não havendo, a licitante poderá ser declarada vencedora e contratada.

**2. Será aceito sistema de milhas para emissão?**

**Resposta:** Não serão aceitos, pois não há previsão no termo de referência sobre utilização de sistema de milhas.

**3. Será pago taxa DU/RAV (Remuneração do agente de viagem)?**

**Resposta:** Todas as taxas deverão ser incluídas nos percentuais/valores de desconto ofertados onde estarão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes ao objeto como tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas de embarque rodoviários e aeroportuários de embarque, bem como demais ônus atinentes à execução desta licitação.

Att,



Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



PREFEITURA TIANGUÁ &lt;licitacaocplt@gmail.com&gt;

**Urgente - PREGÃO ELETRÔNICO No PE 16/2021-DIV**

2 mensagens

**Equipe Rosa - MEP Licitações** <equiperosa.mep@gmail.com>  
Para: licitacaocplt@gmail.com

25 de agosto de 2021 12:29



Bom dia,  
Prezado Pregoeiro.

Por gentileza,  
Poderia nos informar o abaixo:

O desconto a ser fornecido será sobre o valor do bilhete (tarifa)?  
Ou sobre a taxa de agenciamento (serviço)?

*Atenciosamente,*

**Nicolly Tocantins Souza**

Analista de Licitações  
Equipe Rosa

**MEP Licitações**

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005  
Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa  
CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT  
(65) 3028-4200  
(65) 9915-0373

**PREFEITURA TIANGUÁ** <licitacaocplt@gmail.com>  
Para: Equipe Rosa - MEP Licitações <equiperosa.mep@gmail.com>

25 de agosto de 2021 16:05

Senhor (a) Licitante, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento junto ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 16/2021-DIV, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

1. O desconto a ser fornecido será sobre o valor do bilhete (tarifa)? Ou sobre a taxa de agenciamento (serviço)?

**Resposta:** O valor do desconto deverá ocorrer da seguinte forma:

7.1.2. A empresa deverá apresentar o valor de desconto a cada R\$ 100,00 em compra de passagens.

7.1.2.1. **EXEMPLO:** Se o licitante ofertar um desconto de 5%, deverá preencher no campo valor do sistema a importância de R\$ 5,00, obedecendo a seguinte base de cálculo (5% de R\$ 100,00 = R\$ 5,00), se o lance for de 8%, deverá preencher no campo valor do sistema a importância de R\$ 8,00, obedecendo a seguinte base de cálculo (8% de R\$ 100,00 = R\$ 8,00).


Como referência, a licitante tem no termo de referência o valor médio máximo a ser contratado.

Att,

Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens não lido por você]




<b>Referente à (ao):</b>		 www.webtrip.tur.br
<b>ORGÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021</b>		
<b>Data:</b>	18 de agosto de 2021	

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

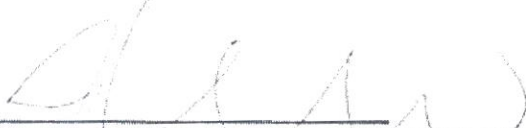


À **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, vem por meio deste solicitar pedido de esclarecimentos referente ao processo em epígrafe.

1. Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea?
2. Para assinatura do contrato a licitante vencedora poderá utilizar assinatura digital e-CPF de seus representantes?
3. Serão aceitos documentos com autenticação digital?
4. Aceitarão oferta da taxa de agenciamento com valores zero ou negativo para taxa de agenciamento?
5. Ainda referente a taxa de agenciamento, quantas casas decimais poderão ser usadas na proposta?
6. Qual o mínimo para a taxa de agenciamento?
7. Qual o máximo para a taxa de agenciamento?
8. Será exigido Seguro/Garantia no contrato? Se sim, quantos % (por cento)?
9. A proposta a ser inserida na planilha deverá contemplar valor global do contrato, da taxa de agenciamento ou unitário desta?
10. Qual o último ou atual fornecedor a prestar os serviços ora licitado? Ainda neste âmbito, qual o valor da taxa ou desconto praticado?
11. O desconto deve ser ofertado sobre a taxa de serviço de agenciamento ou sobre as tarifas das passagens aéreas?
12. É exigido sistema selfbooking?
13. Exige-se instalações/posto de atendimento em Tianguá/CE?

Referente à (ao):	 www.webtrip.tur.br
ORGÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021	
Data: 18 de agosto de 2021	

Atenciosamente,



WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI  
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90  
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio  
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90

Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli

Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei  
80050-470 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663  
www.webtrip.tur.br





PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO PE N° 16/2021

3 mensagens

Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>  
Para: licitacaocplt@gmail.com

18 de agosto de 2021 15:15

Prezados, boa tarde

Segue pedido de esclarecimentos em anexo.  
Favor acusar recebimento.  
Aguardo retorno.

Cordialmente,

**Nathália Lima**

Fone: (41) 3363-0663 Ramal: 126 | E-mail: comercial@webtrip.tur.br

Para todos os contatos WebTrip acesse: <http://www.webtrip.tur.br/contato.html>



- youtube.webtrip.tur.br
- facebook.webtrip.tur.br
- Instagram.webtrip.tur.br
- linkedin.webtrip.tur.br
- whatsapp.webtrip.tur.br



15 Anos

### Observações Importantes:

- Orçamentos sujeitos à disponibilidade e alteração de preço sem prévio aviso;
- Reservas sujeitas a cancelamento e alteração de valores até o ato da emissão/compra;
- Alterações e cancelamentos sujeitos à penalidade de acordo com a regra tarifária.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - TIANGUÁ.pdf  
202K

PREFEITURA TIANGUÁ <licitacaocplt@gmail.com>  
Para: Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>

18 de agosto de 2021 17:02

Informo que encaminhamos o seu pedido de esclarecimento para o setor técnico responsável.  
Assim que obtivermos a resposta lhe encaminharemos através do presente e-mail.

Atenciosamente

Pregociro Oficial



[Exibir ou ocultar mensagens em lote]

**PREFEITURA TIANGUÁ** <licitacaoplt@gmail.com>  
Para: Comercial WebTrip <comercial@webtrip.tur.br>

25 de agosto de 2021, 16:10



Senhor (a) Licitante, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento junto ao PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 16/2021-DIV, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**1. Para liberação do pagamento a contratada deverá apresentar Fatura da Companhia aérea?**

**Resposta:** Para o pagamento a contratada deverá apresentar nota fiscal em nome da Prefeitura do Município de Tianguá/CE, acompanhadas das certidões Fiscais e Trabalhistas do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**2. Para assinatura do contrato a licitante vencedora poderá utilizar assinatura digital e cpf de seus representantes?**

**Resposta:** Sim, após transcorrido o certame e homologado o processo, será encaminhada a ata de registro de preços para o licitante vencedor, qual poderá realizar a sua assinatura no prazo estabelecido na convocação através de assinatura digital (certificado digital), o mesmo vale para o contrato.

**3. Serão aceitos documentos com autenticação digital?**

**Resposta:** Sim, desde que seja possível a verificação de sua validação.

**4. Aceitarão oferta da taxa de agenciamento com valores zero ou negativo para taxa de agenciamento?**

**Resposta:** Informamos que o critério de julgamento trata-se de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM (REPRESENTADO PELO VALOR DO DESCONTO A CADA R\$ 100,00), portanto não há que se falar em taxas negativas, vez que o lance deverá ser ofertado em valor, representando o percentual de desconto.

**5. Ainda referente a taxa de agenciamento, quantas casas decimais poderão ser usadas na proposta?**

**Resposta:** Para o julgamento será utilizado duas casas decimais.

**6. Qual o mínimo para a taxa de agenciamento?**

**Resposta:** Informamos que o percentual mínimo aceito será divulgado após realização da fase de lances para que seja negociado com o licitante arrematante, porém indicamos que vide a resposta do questionamento 7. Logo abaixo.

**7. Qual o máximo para a taxa de agenciamento?**

**Resposta:** O processo trata-se MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM (REPRESENTADO PELO VALOR DO DESCONTO A CADA R\$ 100,00), portanto se a licitante ofertar desconto de 100 reais o mesmo equivalerá a 100% de desconto, assim a passagem terá valor gratuito para a administração.

**8. Será exigido Seguro/Garantia no contrato? Se sim, quantos % (por cento)?**

**Resposta:** Não será exigido seguro garantia.

**9. A proposta a ser inserida na planilha deverá contemplar valor global do contrato, da taxa de agenciamento ou unitário desta?**



**Resposta:** A proposta deverá ser cadastrada em campo específico do licitação, bem como atender ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA e ainda o item 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA. Conforme:

### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor total do item, unidade, quantidade, valor unitário;

7.1.2. A empresa deverá apresentar o valor de desconto a cada R\$ 100,00 em compra de passagens aéreas.

7.1.2.1. **EXEMPLO:** Se o licitante ofertar um desconto de 5%, deverá preencher no campo valor do sistema a importância de R\$ 5,00, obedecendo a seguinte base de cálculo (5% de R\$ 100,00 = R\$ 5,00), se o lance for de 8%, deverá preencher no campo valor do sistema a importância de R\$ 8,00, obedecendo a seguinte base de cálculo (8% de R\$ 100,00 = R\$ 8,00).

7.1.3. Quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, prazos de validade ou de garantia;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, aeroportuários e terrestres de embarque e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

7.4. Os percentuais/valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.7. Não serão adjudicadas Propostas com percentual/valor superior aos máximos estimados para a contratação.

7.8. Na análise das Propostas de Percentuais/valores de desconto o Pregoeiro observará o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM (REPRESENTADO PELO VALOR DO DESCONTO A CADA R\$ 100,00)**.

7.9. Será desclassificada a Proposta apresentada em desconformidade com este item "7".

**Resposta:** Serão observadas todas as falhas, bem como descumprimentos. Caso existam erros formais sanáveis, será oportunizada ao licitante arrematante após fase de lances sua retificação. Caso seja insanável o mesmo estará sujeito à desclassificação.

10. Qual o último ou atual fornecedor a prestar os serviços ora licitado? Ainda neste âmbito, qual o valor da taxa ou desconto praticado?

**Resposta:** Seguem no presente link as informações solicitadas:

<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/70906/licit/56962>

11. O desconto deve ser ofertado sobre a taxa de serviço de agenciamento ou sobre as tarifas das passagens aéreas?

**Resposta:** O desconto será aplicado ao valor de referência a cada R\$ 100,00 (cem reais) em valor para emissão. Caso as demandas não atinjam o valor teto de R\$ 100,00 (cem reais), será aplicado percentual equivalente. Se o bilhete estiver com valor de promoção, o percentual ainda deverá ser aplicado.

7.1.2. A empresa deverá apresentar o valor de desconto a cada R\$ 100,00 em compra de passagens.

**Resposta:** O valor do desconto deverá ocorrer da seguinte forma:

7.1.2.1. **EXEMPLO:** Se o licitante ofertar um desconto de 5%, deverá preencher no campo valor do sistema a importância de R\$ 5,00, obedecendo a seguinte base de cálculo (5% de R\$ 100,00 = R\$ 5,00), se o lance for de 8%, deverá preencher no campo valor do sistema a importância de R\$ 8,00, obedecendo a seguinte base de cálculo (8% de R\$ 100,00 = R\$ 8,00).

12. É exigido sistema selfbooking?

**Resposta:** Não será exigido sistema selfbooking, todas as informações referentes a emissão dos bilhetes, consultas, valores, cancelamentos, alterações, agendamentos, taxas diversas, serão consultadas por servidor responsável do órgão contratante junto à contratada, qual deverá promover o atendimento à solicitação.

**13. Exige-se instalações/posto de atendimento em Tianguá/CE?**

**Resposta:** Não será necessária instalações/posto de atendimento na sede da contratante, vez que os serviços podem ser executados via remoto, por telefone ou eletronicamente.

Att,



Pregoeiro Oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble.

26/06/2021

Licitação [nº 339419]

Lista de mensagens

Texto

Data e hora

26/06/2021 às 08:30:33

Bom dia Senhores Licitantes informo que prosseguiremos com a abertura das propostas solicito que permaneçam online

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



*[Handwritten mark]*